



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTRARIA G.P. N°.: 625, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **EGUINALDO DE OLIVEIRA**, Diretor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional n° 103.490, CPF: 813.276.411-00, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>EGUINALDO DE OLIVEIRA</b>	BRASILIA - DF	25/05/2018	VIAGEM A BRASÍLIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.	R\$ 150,00 <b>TOTAL:</b> <b>R\$ 150,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**